



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

VIII

Nº

315

DATA DE PUBLICAÇÃO

22 de dezembro de 2017

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 27 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017
O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no processo 23422.013785/2017-71, e em consonância com a Lei 9394/1999, e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2018, da Graduação e Pós-graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, cujo teor publica-se em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Anexo I da Resolução CONSUN nº 27/2017 -
Calendário Acadêmico da Graduação

Ano letivo 2018

Janeiro 2018

1	Confraternização Universal
8	Data máxima para alteração do calendário, no SIGAA, para 2018.1.
9 a 17	Período para abertura, no SIGAA, das turmas de componentes curriculares para o período letivo de 2018.1.
26	Data máxima para divulgação da grade e corpo docente dos cursos de graduação aos discentes, referentes à 2018.1, em atendimento ao disposto na Lei 9.394/96, Art. 47 caput e §1º, inciso IV, alínea b (artigo alterado pela Lei nº 13.168/2015).
26	Data máxima para solicitação, junto ao Departamento de Normas e Desenvolvimento Curricular (DENDC/PROGRAD), de suspensão temporária de pré-requisitos e correquisitos de componentes a serem ofertados em 2018.1.

Fevereiro 2018

5	Divulgação do Edital de seleção de discentes de graduação para atuarem como monitores em Projetos de Monitoria selecionadas para 2018.1.
5 a 15	Matrícula <i>online</i> de discentes regulares da graduação em componentes curriculares para o período letivo de 2018.1.
12 e 13	Recesso de Carnaval – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
14	Cinzas - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
16	Processamento das matrículas <i>online</i> para o primeiro semestre letivo de 2018.
17 a 23	Período para solicitação de ajustes de matrícula <i>online</i> , via SIGAA, para o período letivo de 2018.1.
19	Início do primeiro semestre letivo de 2018 para os discentes veteranos do curso de Medicina.
22 a 05/03	Período de matrícula presencial para discentes de graduação não brasileiros – ingresso 2018.
26/02 a 02/03	Período reservado para o planejamento pedagógico dos cursos para 2018.1.
26	Processamento de matrículas do período de ajuste <i>online</i> .
26	Data de início do período de Matrão RNE.
27	Início do período de ajustes, pelas unidades acadêmicas, na oferta de vagas das turmas de componentes curriculares do período de 2018.1.

Março 2018 (22 dias letivos)

5	Início do primeiro semestre letivo de 2018.
---	---

5	Data inicial para discentes de graduação solicitarem dispensa de componentes curriculares, de acordo com a Resolução COSUEN nº 032/2017.
5	Data inicial para solicitação de matrícula em TCC (atividade).
5	Data inicial para discentes de graduação solicitarem trancamento parcial e/ou total de matrícula ¹ .
5	Início do período de inscrição para mobilidade discente nacional – para início em 2018.2.
5 a 9	Atividades de acolhimento aos calouros ² .
9	Data de término do período de Matrão RNE.
9 a 4/4	Lançamento do Edital de seleção de bolsas PIBIC, PIBITI e PIBIC-EM 2018/2019.
12	Data máxima para registro dos planos de ensino no SIGAA, referentes a 2018.1. ³
12 a 16	Divulgação dos cursos que serão avaliados no ENADE 2018 pelo INEP/MEC. ⁴
23	Divulgação do calendário Institucional UNILA de Semanas Acadêmicas 2018.1
26	Publicação de Edital de Atividades Acadêmicas Complementares.
29	Término do período de ajustes, pelas unidades acadêmicas, na oferta de vagas das turmas de componentes curriculares do período de 2018.1.
29	Matrículas em turmas com vagas remanescentes, para discentes regularmente matriculados e/ou com disciplinas indeferidas.
29	Data limite para as chamadas complementares para ingresso no primeiro semestre letivo de 2018 (25% das aulas).
29	Data máxima para solicitação de matrícula em TCC (atividade).
30	Sexta-feira Santa - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
31	Recesso Sexta-feira Santa – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.

1 O trancamento parcial e/ou total de matrícula dos discentes veteranos do curso de Medicina deverá ser realizado em datas específicas, conforme distribuição calendário dos Componentes modulares, diretamente na Secretaria Acadêmica de vinculação ao curso.

2 Atividades reservadas aos calouros, com suspensão de aulas também para os veteranos.

3 O prazo para o registro dos planos de ensino no SIGAA, referente aos componentes curriculares ofertados em 2018.1 no curso de Medicina, deverão observar o calendário de oferta dos módulos.

4 As datas das atividades previstas para o ENADE 2018 podem sofrer alterações conforme publicação de Portarias pelo INEP. As alterações serão amplamente divulgadas.

Abril 2018 (23 dias letivos)

4	Divulgação do Edital de Dispensa por Conhecimento em Línguas Adicionais.
5	Data máxima para discentes de graduação solicitarem dispensa de componentes curriculares, de acordo com a Resolução COSUEN nº 032/2017.
12	Data máxima para aprovação, pelos colegiados de curso, dos planos de ensino referentes a 2018.1.
16	Data final para discentes de graduação solicitarem trancamento parcial e/ou total de matrícula.
17 a 23	Prazo para solicitação eletrônica de colação de grau pelos prováveis formandos do primeiro semestre de 2018.
21	Tiradentes - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
24	Publicação, pela Pró-Reitoria de Graduação, do Edital para Processo Seletivo de preenchimento de vagas ociosas, primeira fase, conforme Resolução CONSUN nº 029/2013, para ingresso em 2018.2.

25	Data máxima para divulgação da lista de discentes com matrícula cancelada.
30	Recesso do Dia do Trabalhador - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.

Maio 2018 (24 dias letivos)

1	Dia do Trabalhador - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
1 a 30	Previsão de divulgação do Edital de Seleção Internacional.
8 a 4/6	Inscrição de planos de trabalho e apresentação dos voluntários - PIVICTI 2018/2019
9	2º Evento de Avaliação Institucional. ⁵
18	Data máxima para entrega, pelas áreas do Ciclo Comum de Estudos (CCE), dos resultados de distribuição de aulas e dos horários de disciplinas do CCE para o segundo semestre letivo de 2018.
23	Publicação, pela Pró-Reitoria de Graduação, do Edital para Processo Seletivo de preenchimento de vagas ociosas, segunda fase, conforme Resolução CONSUN nº 029/2013, para ingresso em 2018.2.
25	Data máxima para entrega, pelas áreas em cada instituto, dos resultados de distribuição de aulas e dos horários de disciplinas para o segundo semestre letivo de 2018.
28	Divulgação, pela PROGRAD, do Edital de Seleção das Propostas de Monitoria para 2018.2.
30	Último dia para remessa à PROGRAD, pelas unidades acadêmicas, da relação dos concluintes do período letivo de 2018.1.
30	Término do período de inscrição para mobilidade discente nacional – para início em 2018.2.
31	Corpus Christi - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.

⁵ Está prevista a dispensa de aulas neste dia para a participação da comunidade acadêmica no evento.

Junho 2018 (22 dias letivos)

1 e 2	Recesso de Corpus Christi - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
4 a 12	Período para abertura, no SIGAA, das turmas de componentes curriculares para o período letivo de 2018.2.
5 a 6	Análise e homologação dos planos de trabalho Voluntários - PIVICTI 2018/2019.
7	Data máxima para entrega, pelas coordenações de curso, dos resultados de distribuição de aulas e dos horários de disciplinas referentes ao segundo semestre letivo de 2018.
7 e 8	Divulgação preliminar das propostas qualificadas Edital Voluntariado – PIVICTI 2018/2019.
10	Feriado Municipal – Fundação da cidade de Foz do Iguaçu.
11 a 30	Avaliação dos cursos de graduação referente ao 1º semestre letivo – questionário online.
12	Divulgação final das propostas qualificadas Edital Voluntariado – PIVICTI 2018/2019.
13 e 14	Fórum de Assuntos Estudantis e Comunitários da UNILA (FAEC – UNILA). ⁶
18 a 29	Período de inscrição dos discentes irregulares junto ao ENADE de anos anteriores pelos Coordenadores de Curso, com o apoio operacional da Procuradora Educacional Institucional. ⁷
24	Feriado Municipal – Padroeiro de Foz do Iguaçu.

⁶ Esta prevista a dispensa de aulas nestes dias para a participação da comunidade acadêmica no evento.

⁷ As datas das atividades previstas para o ENADE 2018 podem sofrer alterações conforme publicação de Portarias pelo INEP. As alterações serão amplamente divulgadas.

Julho 2018 (12 dias letivos)

1 a 14	Avaliação dos cursos de graduação referente ao 1º semestre letivo – questionário online.
--------	--

7	Data máxima para divulgação da grade e corpo docente dos cursos de graduação aos discentes, referentes à 2018.2, em atendimento ao disposto na Lei 9.394/96, Art. 47 caput e §1º, inciso IV, alínea b (artigo alterado pela Lei nº 13.168/2015).
2 a 31	Período de inscrição de alunos habilitados regulares ao ENADE 2018 pelos Coordenadores de Curso com apoio operacional do Procurador Educacional Institucional. ⁸
14	Término do primeiro semestre letivo de 2018.
16 a 21	Período reservado para realização de exames finais.
18	Data máxima para solicitação, junto ao Departamento de Normas e Desenvolvimento Curricular (DENDC), de suspensão temporária de pré-requisitos e correquisitos de componentes a serem ofertados em 2018.2.
23	Último dia para consolidação eletrônica, após exames finais, dos componentes curriculares de graduação.
23	Divulgação do Edital de seleção de discentes de graduação para atuarem como monitores em Propostas de Monitorias selecionadas para 2018.2.
24	Consolidação compulsória pelo DEACA
25 a 27	Matrícula online de discentes regulares da graduação em componentes curriculares para o período letivo de 2018.2.
25 a 4/8	Período reservado para colação de grau.
28	Processamento das matrículas online para o segundo semestre letivo de 2018.
28	Início do período de ajustes, pelas unidades acadêmicas, na oferta de vagas das turmas de componentes curriculares do período de 2018.2.
30 a 1/8	Período para solicitação de ajustes de matrícula online, via SIGAA, para o período letivo de 2018.2.
30	Início do segundo semestre letivo de 2018 para os discentes do curso de Medicina.
30 a 4/8	Período reservado para o planejamento pedagógico dos cursos para 2018.2

⁸ As datas das atividades previstas para o ENADE 2018 podem sofrer alterações conforme publicação de Portarias pelo INEP. As alterações serão amplamente divulgadas.

Observação 1: As atividades da Banca de Seleção do Processo Seletivo Internacional deverão ocorrer entre os meses de julho e agosto.

103 Dias letivos no primeiro Semestre letivo de 2018.

Agosto 2018 (23 dias letivos)

2	Processamento de matrículas do período de ajuste online.
6	Início do segundo semestre letivo de 2018.
6	Data inicial para solicitação de matrícula em TCC (atividade).
6	Data inicial para discentes de graduação solicitarem trancamento parcial e/ou total de matrícula.
6	Data inicial para discentes de graduação solicitarem dispensa de componentes curriculares, de acordo com a Resolução COSUEN nº 032/2017.
8 a 27	Inscrições no Edital de seleção de monitores – EICTI 2018.
8 a 28	Submissão de resumos expandidos do Edital PRPPG 21 e 22/2017 – PIBIC e PIBITI 2017/2018.
9 a 11	Ajustes, pelas unidades acadêmicas, na oferta de vagas das turmas de componentes curriculares do período de 2018.2.
20	Data máxima para solicitação de matrícula em TCC (atividade).
20	Data máxima para registro dos planos de ensino no SIGAA, referentes a 2018.2.
24	Publicação de Edital de Atividades Acadêmicas Complementares.
24	Publicação do calendário Institucional UNILA de Semanas Acadêmicas 2018.2.

28 a 7/9	Análise dos requisitos do Edital de seleção de monitores – EICTI 2018.
30 a 7/9	Inscrições de planos de trabalho e apresentação dos voluntários - PIVICTI 2018/2019.
31	Término do período de ajustes, pelas unidades acadêmicas, na oferta de vagas das turmas de componentes curriculares do período de 2018.2.
31	Matrículas em turmas com vagas remanescentes, para discentes regularmente matriculados e/ou com disciplinas indeferidas.

Setembro 2018 (23 dias letivos)

1 a 21	Inscrição de planos de trabalho e indicação de voluntários - PIVICTI 2018/2019.
3	Data máxima para divulgação da lista de discentes com matrícula cancelada.
4 a 6	Divulgação do resultado do Edital de monitores – EICTI 2018.
5	Início do período para solicitação eletrônica de colação de grau pelos prováveis formandos do segundo semestre de 2018.
5	Publicação, pela Pró-Reitoria de Graduação, do Edital para Processo Seletivo de preenchimento de vagas ociosas, primeira fase, conforme Resolução CONSUN nº 029/2013, para ingresso em 2019.1.
6	Data máxima para discentes de graduação solicitarem dispensa de componentes curriculares, de acordo com a Resolução COSUEN nº 032/2017.
7	Independência do Brasil - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
8	Recesso da Independência do Brasil - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
10	Início do período de inscrição para mobilidade discente nacional – para início em 2019.1.
13	Término do período para solicitação eletrônica de colação de grau pelos prováveis formandos do segundo semestre de 2018.
20	Data máxima para aprovação, pelos colegiados de curso, dos planos de ensino referentes a 2018.2.
24 a 28	Análise e homologação dos planos de trabalho Voluntários - PIVICTI 2018/2019.
27	Capacitação dos monitores – EICTI 2018.

Outubro 2018 (26 dias letivos)

1	Divulgação preliminar das propostas qualificadas Edital Voluntariado – PIVICTI 2018/2019.
5	Data limite para divulgação do edital de apoio ao pesquisador 2018.
11	Divulgação final das propostas qualificadas Edital Voluntariado – PIVICTI 2018/2019.
11	Publicação, pela Pró-Reitoria de Graduação, do Edital para Processo Seletivo de preenchimento de vagas ociosas, segunda fase, conforme Resolução CONSUN nº 029/2013, para ingresso em 2019.1.
12	Nossa Senhora Aparecida - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
15	Reposição das atividades do dia 12 de outubro (sexta-feira), para fins de cumprimento das 17 semanas de aula, conforme Resolução CONSUN nº 011/2015 ⁹
19	Data limite para divulgação do edital de apoio à organização de eventos 2018.
24	Data máxima para entrega, pelas áreas do Ciclo Comum de Estudos (CCE), dos resultados de distribuição de aulas e dos horários de disciplinas do CCE para o primeiro semestre letivo de 2019.
16 a 21	1ª Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão: Indissociabilidade e Interdisciplinariedade. ¹⁰
30	Data máxima para entrega, pelas áreas em cada instituto, dos resultados de distribuição de aulas e dos horários de disciplinas para o segundo semestre letivo de 2018.

⁹ As atividades regulares da segunda-feira dia 15 de outubro serão suspensas para a realização das atividades de reposição do dia 12 de outubro (sexta-feira).

¹⁰ As datas serão ajustas de acordo com a definição da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – Decreto de 09 de junho de 2004, prevista para acontecer sempre para o mês de outubro de

cada ano. A 1ª Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão: Indissociabilidade e Interdisciplinariedade será considerada atividade pedagógica de ensino, sendo incorporada aos planos de ensino. A presença dos discentes será validada mediante participação no evento, conforme data e horários das disciplinas em que está regularmente matriculado. Vedada a marcação de avaliações da aprendizagem neste período.

Novembro 2018 (22 dias letivos)

1 a 30	Avaliação dos cursos de graduação referente ao 2º semestre letivo – questionário online.
2	Finados - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
3	Recesso finados - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
7	Reposição das atividades do dia 2 de novembro (sexta-feira), para fins de cumprimento das 17 semanas de aula, conforme Resolução CONSUN nº 011/2015 ¹¹
14	Data máxima para entrega, pelas coordenações de curso, dos resultados de distribuição de aulas e dos horários de disciplinas referentes ao primeiro semestre letivo de 2019.
15	Proclamação da República - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
24	Data máxima para resposta eletrônica ao Questionário do Estudante e consulta ao local de prova do ENADE 2018 ¹²
25	Provável data para aplicação das provas do ENADE 2018 ¹²
26 a 30	Período para resposta eletrônica ao questionário do ENADE 2018 do Coordenador de Curso ¹²
30	Término do período de inscrição para mobilidade discente nacional – para início em 2019.1.

¹¹ As atividades regulares quarta-feira 07 de outubro serão suspensas para a realização das atividades de reposição do dia 12 de outubro (sexta-feira).

¹² As datas das atividades previstas para o ENADE 2018 podem sofrer alterações conforme publicação de Portarias pelo INEP. As alterações serão amplamente divulgadas.

Dezembro 2018 (07 dias letivos)

8	Término do segundo semestre letivo de 2018.
10	Início do período de férias letivas discentes.
10 a 15	Período reservado para realização de exames finais.
14	Previsão de divulgação da relação de discentes em situação regular junto ao ENADE 2018 ¹³
17	Último dia para consolidação eletrônica, após exames finais, de turmas de graduação.
19	Emancipação Política do Paraná - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
20	Início do período reservado para colação de grau.
25	Natal.
24 a 31	Recesso. Suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.

¹³ As datas das atividades previstas para o ENADE 2018 podem sofrer alterações conforme publicação de Portarias pelo INEP. As alterações serão amplamente divulgadas.

101 Dias letivos no segundo semestre letivo de 2018. Anexo II da Resolução CONSUN nº 27/2017 -

Calendário Acadêmico da Pós-Graduação

Ano letivo 2018

Janeiro 2018

1	Confraternização Universal.
2	Data inicial para bancas de qualificação e defesa dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu em 2018.

5	Data limite para divulgação da grade e corpo docente da turma 2017 da Residência Multiprofissional, para o período letivo 2018.1.
9 a 17	Implantação no SIGAA das turmas de componentes curriculares para o para o primeiro semestre letivo 2018 da especialização e 2018 da residência.
9 a 17	Implantação no SIGAA das turmas de componentes curriculares para o período letivo 2018.1, dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu.
31	Data limite para recebimento na PRPPG de Novas Propostas Lato Sensu com início previsto para o semestre letivo 2018.2.

Fevereiro 2018

2	Data limite para matrícula presencial da turma de Residência Multiprofissional, turma 2018.
2	Data limite para divulgação da grade e corpo docente dos Cursos de Especialização e da turma 2018 da Residência Multiprofissional, para o período letivo 2018.1
2	Data limite para divulgação da grade e corpo docente dos Programas de Pós - Graduação Stricto Sensu, para o primeiro período letivo de 2018.
2	Data limite para publicação de edital dos Programas de Pós - Graduação Stricto Sensu para o processo seletivo de alunos especiais, para ingresso no primeiro período letivo de 2018.
5	Início do primeiro semestre letivo de 2018, da turma 2017 da Residência Multiprofissional.
12 e 13	Recesso de Carnaval – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
14	Cinzas - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
23	Processamento das rematrículas pelo SIGAA para o primeiro semestre letivo de 2018, de turmas da especialização.
23	Processamento das rematrículas pelo SIGAA para o primeiro período letivo de 2018, de turmas dos programas de Pós-Graduação Stricto Sensu.

Março 2018

2	Data limite para o processamento das matrículas pelo SIGAA para o primeiro semestre letivo de 2018, de turmas da especialização.
2	Data limite para o processamento das matrículas pelo SIGAA para o primeiro período letivo de 2018, de turmas dos Programas de Pós-Graduação Stricto.
2	I Seminário Interno de Pesquisa e Pós-graduação da UNILA.
5	Início do primeiro semestre letivo de 2018, de turmas da especialização.
5	Início do primeiro semestre letivo de 2018, da turma 2018 da Residência Multiprofissional.
5	Início do primeiro período letivo de 2018, de turmas dos Programas de Pós – Graduação Stricto Sensu.
5 a 9	Ajustes, pelos Programas de Pós-Graduação, na oferta de vagas das turmas de componentes curriculares do período 2018.1.
30	Sexta-feira Santa - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.

Abril 2018

13 a 17	Data limite para publicação de edital dos Programas de Pós - Graduação Stricto Sensu para o processo seletivo, para ingresso no segundo semestre de 2018
21	Tiradentes - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
27	Data limite para recebimento de Novas Propostas Stricto Sensu para submissão e reapresentação no APCN 2018 ¹ .
30	Recesso do Dia do Trabalhador - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.

¹ Sujeito a alteração, conforme calendário da CAPES.

Maio 2018

1	Dia do Trabalhador - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
18	Data limite para divulgação da grade e corpo docente dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu em regime quadrimestral (PPGECI), para o segundo quadrimestre letivo de 2018.
18	Data limite para publicação de edital dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu em regime quadrimestral (PPGECI) para o processo seletivo de alunos especiais, para ingresso no segundo quadrimestre de 2018.

30	Término do primeiro quadrimestre letivo de 2018, de turmas dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu em regime quadrimestral (PPGECI)
31	Corpus Christi - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.

Junho 2018

1 e 2	Recesso de Corpus Christi - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
11 a 15	Implantação no SIGAA das turmas de componentes curriculares para o segundo semestre letivo 2018, das turmas de especialização.
11 a 15	Implantação no SIGAA das turmas de componentes curriculares para o segundo semestre letivo de 2018, dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu.
14	Último dia para consolidação eletrônica do primeiro quadrimestre letivo de 2018, de turmas dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu em regime quadrimestral (PPGECI).
15	Processamento das rematrículas pelo SIGAA para o segundo quadrimestre letivo de 2018, de turmas dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu em regime quadrimestral (PPGECI).
18	Início do segundo quadrimestre letivo de 2018, de turmas dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu em regime quadrimestral (PPGECI).
18 a 22	Ajustes, pelos Programas de Pós-Graduação em regime quadrimestral (PPGECI), na oferta de vagas das turmas de componentes curriculares do segundo quadrimestre letivo de 2018.
22	Publicação de Edital de apoio à participação de discentes de pós-graduação stricto sensu em eventos científicos para o período de julho a dezembro de 2018 ² .
29	Data limite para divulgação da grade e corpo docente dos Cursos de Especialização e da Residência Multiprofissional, para o período letivo 2018.2.
29	Data limite para divulgação da grade e corpo docente dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu em regime semestral, para o segundo semestre letivo de 2018.
29	Data limite para publicação de edital dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu em regime semestral para o processo seletivo de alunos especiais, para ingresso no segundo semestre de 2018.

² Sujeito a disponibilidade orçamentária e liberação de recursos PROAP/CAPES.

Julho 2018

2 a 6	Implantação no SIGAA das turmas de componentes curriculares para o terceiro quadrimestre letivo de 2018, dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu em regime quadrimestral (PPGECI).
14	Término do primeiro semestre letivo de 2018, de turmas da especialização.
14	Término do primeiro semestre letivo de 2018, de turmas dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu em regime semestral.
20	Data limite para recebimento na PRPPG de Novas Propostas Lato Sensu com início previsto para o semestre letivo 2019.1.
26	Último dia para consolidação eletrônica, de turmas da especialização.
27	Processamento das matrículas e rematrículas pelo SIGAA para o segundo semestre letivo de 2018, de turmas da especialização.
27	Processamento das matrículas e rematrículas pelo SIGAA para o segundo semestre letivo de 2018, de turmas dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu em regime semestral.
30	Início do segundo semestre letivo de 2018, para os alunos da especialização.
30	Início do segundo semestre letivo de 2018, para os alunos dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu em regime semestral.
30 a 31	Ajustes, pelos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, na oferta de vagas das turmas de componentes curriculares do segundo semestre letivo de 2018.

Agosto 2018

1 a 3	Ajustes, pelos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, na oferta de vagas das turmas de componentes curriculares do segundo semestre letivo de 2018.
10	Data limite para publicação de edital dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu para o processo seletivo, para ingresso em 2019.1
17	Data limite para divulgação da grade e corpo docente dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu em regime quadrimestral (PPGECI), para o terceiro quadrimestre letivo de 2018.
17	Data limite para publicação de edital dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu em regime quadrimestral (PPGECI) para o processo seletivo de alunos especiais, para ingresso no terceiro quadrimestre de 2018.

Setembro 2018

3 a 6	Publicação de edital da Residência Multiprofissional em Saúde da Família, para ingresso em 2019.1
6	Término do segundo quadrimestre letivo de 2018, de turmas dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu em regime quadrimestral (PPGECI).

7	Independência do Brasil - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
13	Último dia para consolidação eletrônica do segundo quadrimestre letivo de 2018, de turmas dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu em regime quadrimestral (PPGECI).
14	Processamento das rematrículas pelo SIGAA para o terceiro quadrimestre letivo de 2018, de turmas dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu em regime quadrimestral (PPGECI).
17	Início do terceiro quadrimestre letivo de 2018, de turmas dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu em regime quadrimestral (PPGECI).
17 a 21	Ajustes, pelos Programas de Pós-Graduação em regime quadrimestral (PPGECI), na oferta de vagas das turmas de componentes curriculares do terceiro quadrimestre letivo de 2018.

Outubro 2018

5	Data limite para divulgação do edital de apoio ao pesquisador 2018
8 a 11	Publicação de edital dos Cursos de Especialização para o processo seletivo, para ingresso no primeiro semestre letivo 2019.
12	Nossa Senhora Aparecida - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
19	Data limite para divulgação do edital de apoio à organização de eventos 2018.

Novembro 2018

2	Finados - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
9	Publicação de Edital de apoio à participação de discentes de pós-graduação stricto sensu em eventos científicos para o período de janeiro a junho de 2019.
15	Proclamação da República - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
16 e 17	Ponto facultativo para atividades administrativas e acadêmicas.

3 Sujeito a aprovação no orçamento da UNILA 2019 e disponibilidade orçamentária.

Dezembro 2018

15	Término do segundo semestre letivo de 2018
15	Término do segundo semestre letivo de 2018, de turmas dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu em regime semestral.
15	Término do terceiro quadrimestre letivo de 2018, de turmas dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu em regime quadrimestral (PPGECI).
19	Emancipação Política do Paraná - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
21	Último dia para consolidação eletrônica, de turmas de especialização e residência.
21	Último dia para consolidação eletrônica de turmas dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu.
25	Natal.
31	Data final para bancas de qualificação e defesa dos Programas de Pós - Graduação Stricto Sensu em 2018.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 28 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017
O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e com base no solicitado pela pró-reitoria de Relações Internacionais na reunião do CONSUN de 15 de dezembro de 2017, e o processo nº 23422.013785/2017-71
RESOLVE:

Art. 1º Alterar, *ad referendum*, a data do período de matrícula presencial para discentes de graduação não brasileiros – ingresso 2018, para o período de 15 a 26 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua

publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 29 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017
O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, considerando:

a Resolução COSUEN nº 25 de 27 de junho de 2017 a qual aprova o Projeto Pedagógico do Curso, e com base no processo nº 23422.002818/2017-58 e no deliberado na 33ª sessão ordinária do Conselho Universitário,
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de pós-graduação, *stricto sensu*, Engenharia de Materiais, Dinter, em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN e Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA UNILA Nº 1274, DE 20 DEZEMBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.014767/2017-15,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ANA CAROLINA TEIXEIRA DELGADO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2344417, da função de Coordenadora *pro tempore* do Curso de Relações Internacionais e Integração, código FCC, designada pela Portaria UNILA Nº 688/2017, publicada no Diário Oficial da União de 22 de agosto de 2017, seção 2, página 24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1275, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.014767/2017-15,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor RAMON BLANCO DE FREITAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2089331, do encargo de Vice-Coordenador *pro tempore* do Curso de Relações Internacionais e Integração, designado pela Portaria UNILA nº 689/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 281, de 18 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1276, DE 20 DEZEMBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.014767/2017-15,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA CAROLINA TEIXEIRA DELGADO,

Professora do Magistério Superior, SIAPE 2344417, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Relações Internacionais e Integração, código FCC.

Art. 2º A designação acima terá vigência pelo período de 02 (dois) anos, a contar da publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1277, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.014767/2017-15,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAMON BLANCO DE FREITAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2089331, para o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Relações Internacionais e Integração, código FCC.

Art. 2º A designação acima terá vigência pelo período de 02 (dois) anos, a contar da publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 003 de 26 de março de 2014 e o que consta no processo 23422.001267/2013-81,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Comitê de Desenvolvimento de Pessoal – CDP, a partir de 01 de dezembro de 2017, a servidora ELIANE REGINA SACKSER, Assistente em Administração, SIAPE 2086027, como Representante do Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal, em substituição a servidora KARYNGE CARNEGIE DIAS BACELAR RODRIGUES, Assistente em Administração, SIAPE 2140018, designada pela Portaria UNILA Nº 252/2017, de 11 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1279, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 003 de 26 de março de 2014 e o que consta no processo 23422.001267/2013-81,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Comitê de Desenvolvimento de Pessoal – CDP, a partir de 09 de outubro de 2017, a servidora LAIZ KEIKO KAWAHARA, Administradora, SIAPE 2141886, como Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, em substituição ao servidor GERALDINO ALVES BARTOZEK, Assistente em Administração, SIAPE 1916526, designado pela Portaria UNILA Nº 252/2017, de 11 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1280, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no processo 23422.009492/2017-90,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria UNILA Nº 1.229, de 27 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 308, de 29 de novembro de 2017, página 02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1281, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no processo 23422.002672/2017-41,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria UNILA Nº 1.228, de 27 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 308, de 29 de novembro de 2017, página 02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1282, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.007806/2017-10,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2144145, da função de Coordenadora do Curso de Biotecnologia, código FCC, designada pela Portaria UNILA Nº 430/2017, publicada no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2017, seção 2, página 30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1283, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.007806/2017-10,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor MICHEL RODRIGO ZAMBRANO PASSARINI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2190985, do encargo de Vice-Coordenador do Curso de Biotecnologia, designado pela Portaria UNILA nº 431/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 272, de 10 de julho de 2017, p. 04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1284, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.007806/2017-10,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MICHEL RODRIGO ZAMBRANO PASSARINI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2190985,

para exercer a função de Coordenador do Curso de Biotecnologia, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1285, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.007806/2017-10,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RAFAELLA COSTA BONUGLI SANTOS, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2150037, para exercer o encargo de Vice-Coordenadora do Curso de Biotecnologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1286, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.015471/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor GILSON BATISTA DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1836485, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento, código FCC, designado pela Portaria UNILA Nº 67/2016, publicada no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2016, seção 2, página 19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1287, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.015471/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor EXZOLVILDRES QUEIROZ NETO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1837308, do encargo de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento, designado pela Portaria UNILA nº 68/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 188, de 22 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1288, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.015471/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GILSON BATISTA DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1836485, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento, código FCC.

Art. 2º A designação acima terá vigência pelo período de 02 (dois) anos, a contar da publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1289, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.010744/2017-23,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EXZOLVILDRES QUEIROZ NETO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1837308, para exercer o encargo de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento.

Art. 2º A designação acima terá vigência pelo período de 02 (dois) anos, a contar da publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1290, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no processo 23422.011556/2017-12,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria UNILA Nº 975, de 20 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 183, de 22 de setembro de 2017, seção 2, pág. 23, que reconduziu a servidora MARLEI ROLING SCARIOT, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1720764, à função de Coordenadora do Curso de Engenharia Química, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1291, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.011556/2017-12,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MARLEI ROLING SCARIOT, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1720764, da função de Coordenadora do Curso de Engenharia Química, código FCC, designada pela Portaria UNILA Nº 1.277/2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2016, seção 2, página 28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1292, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.011556/2017-12,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARLEI ROLING SCARIOT, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1720764, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Engenharia Química, código FCC.

Art. 2º A designação acima terá vigência pelo período de 02 (dois) anos, a contar da publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1293, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e de acordo com a solicitação eletrônica nº 9020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor NELSON FIGUEIRA SOBRINHO, Editor de Publicações, SIAPE 2172674, para o encargo de substituto do Coordenador da Editora Universitária – EdUNILA, a partir de 16 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1294, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CONSUNI-ILAVCN nº 6/2017 e o que consta no processo 23422.007164/2017-59,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SERGIO PACHECO DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 650575, para exercer o encargo de Coordenador do Núcleo de Informática em Ciências da Saúde – NICS/UNILA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1295, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CONSUNI-ILAVCN nº 6/2017 e o que consta no processo 23422.007164/2017-59,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOYLAN NUNES MACIEL, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1850490, para exercer o encargo de Coordenador Adjunto do Núcleo de Informática em Ciências da Saúde – NICS/UNILA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1296, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.000537/2015-07,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório da servidora abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
PAULA ANDREA JARAMILLO ARAUJO	Professora do Magistério Superior	2182560	16/12/17	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1297, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.000489/2015-49,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório da servidora abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
IVANICE DE OLIVEIRA CANDIDO NERES	ASSISTENTE SOCIAL	2182610	17/12/17	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1298, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Arts. 20 e 22 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e o que consta no processo 23422.005426/2017-41,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o regime de trabalho da servidora FABIANA AIDAR FERMINO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1294664, lotada no Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza, de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1299, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Arts. 20 e 22 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e o que consta no processo 23422.008905/2014-76,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o regime de trabalho do servidor ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2140244, lotado no Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza, de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1300, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.015428/2017-48,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora PATRICIA NAKAYAMA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2268518, da função de Chefe do Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum, código FG-1, designada pela Portaria UNILA Nº 1.331/2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2016, seção 2, página 27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1301, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de

suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.015428/2017-48,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUCIANA MELLO RIBEIRO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1925831, para exercer a função de Chefe do Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1302, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Arts. 20 e 22 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e o que consta no processo 23422.004398/2017-44,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o regime de trabalho da servidora DINEIA GHIZZO NETO FELLINI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2138113, lotada no Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza, de 20 (vinte) horas semanais de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1303, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor GERALDINO ALVES BARTOZEK, Assistente em Administração, SIAPE 1916526, como substituto do titular do cargo de Reitor *pro tempore*, código CD-1, no período de 02 a 15 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1304, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 9º, inciso V do Estatuto da UNILA; o disposto no art. 4º, inciso VII do Regimento Geral da UNILA; o disposto no art. 3º, inciso VI do Regimento Interno do Conselho Universitário; o disposto no art. 30 do Regimento Interno da Comissão Superior de Pesquisa, e o que consta no processo 23422.010799/2017-33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora LAURA FORTES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2306912, para exercer a função de COORDENADORA ISF do Núcleo de Línguas (NuLi-ISF) da UNILA

Art. 2º Enquanto exercer a função, a Coordenadora ISF deverá ser a articuladora e a responsável pelas ações do Programa Idiomas sem Fronteiras (ISF) na instituição e na promoção da proficiência em língua estrangeira com fins de internacionalização em conformidade com suas atribuições previstas no Edital de Chamada Pública nº 29/2017.

Art. 3º Nomear a servidora LAURA JANAÍNA DIAS AMATO, Professora do Magistério superior, SIAPE 1454037, inscrita no CPF sob o número 00376181990, para exercer a função de COORDENADORA PEDAGÓGICA de língua alemã no NuLi-ISF da UNILA.

Art. 4º Nomear a servidora FRANCISCA PAULA SOARES MAIA, Professora do magistério Superior, SIAPE 1999781, inscrita no CPF sob o número 60680075615, para exercer a função de COORDENADORA PEDAGÓGICA de português para estrangeiros (PLE) no NuLi-ISF da UNILA.

Art. 5º Enquanto exercerem a função, as Coordenadoras Pedagógicas serão responsáveis pelas ações do Programa ISF na instituição em conformidade com suas atribuições previstas no Edital de Chamada Pública nº 29/2017.

Art. 6º Revoga-se a Portaria UNILA nº 404, de 16 de abril de 2015;

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1305, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no processo 23422.010799/2017-33, o disposto no art. 9º, inciso V do Estatuto da UNILA; o disposto no art. 4º, inciso VII do Regimento Geral da UNILA; o disposto no art. 3º, inciso VI do Regimento Interno do Conselho Universitário; o disposto no art. 30 do Regimento Interno da Comissão Superior de Pesquisa,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da PROINT, PRAE e PROGRAD o Grupo de Trabalho para o processo seletivo de auxílio financeiro para estudantes não brasileiros no ano de 2019. Este GT têm por finalidade apoiar e criar procedimentos do processo de seleção de bolsas para estudantes não brasileiros.

Art. 2º Este GT deverá conduzir os trabalhos de forma a buscar informações para subsidiar o procedimento e a criação de critérios para o processo seletivo de auxílios financeiro à estudantes não brasileiros e outras pertinentes ao bom andamento do processo, registrando-os em relatório.

Art. 3º O GT deverá elaborar e apresentar um relatório com o resumo das informações coletadas, sugestões elaboradas e o que mais parecer pertinente.

Art. 4º Os membros terão um mandato de 12 meses sendo que, ao fim dos primeiros 12 meses, os membros do GT original deverão ser substituídos por novos membros, indicados para um novo mandato completo de 12 meses caso seja necessário.

Art. 5º Designa-se os seguintes servidores para compor o referido Grupo de Trabalho:

I - Ana Paula Araujo Fonseca, Siape 1047357, presidente, representante da PRAE;

II - Ana Paula Nunes, Siape 1794373, representante da PRAE;

III - Ana Paula Oliveira Silva de Fernandez, Siape 2143708, representante da PRAE;

IV - Ivanice de Oliveira Candido Neres, Siape 2182610, representante da PRAE;

V - Roseane Cleide de Souza, Siape 2150603, representante da PRAE;

VI - Karen dos Santos Honório, Siape 1069136, presidente;

VII - Felipe Cordeiro de Almeida, Siape 2140137, representante da PROINT;

VIII - Marianna de Campos Ferreira e Silva, Siape 2148196, representante da PROINT;

IX- Fabíola Belini - Assistente em Administração, Siape 2142297, representante da PROINT;

X- Leila Yatim - Assistente em Administração, Siape 2145929, representante da PROINT;

XI - Alexandre da Paz, Siape 2140293, representante da PROGRAD;

XII - Carlos Norberto Berger, Siape 2272587, representante da

PROGRAD;
XIII - Sérgio Luiz Ferreira, Siape 2414683, representante da PROGRAD;
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA PROGEPE Nº 1.512, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 1.040/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 9025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LETICIA SCHEIDT, Psicóloga-Área, SIAPE 1923754, como substituta do titular da função de Chefe da Seção de Psicologia, Código FG-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 1.513, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 1.040/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.016275/2017-56,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor JOSE ANTONIO KAZIENKO SALLET, Técnico em Eletrotécnica, SIAPE 2139771, do Departamento de Fiscalização de Obras para a Seção de Manutenção Predial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 1.514, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 1.040/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 9024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2164551, como substituto da titular da função de Chefe do Departamento de Apoio da Vice-Reitoria, Código FG-1, pelo período de 02 a 19 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 1.515, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 1.040/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com as solicitações eletrônicas nºs 9045 e 9046,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANALIA CHERNAVSKY, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2936174, como substituta da titular da

função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, código FCC, pelo período de 02 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Designar a servidora LAURA JANAINA DIAS AMATO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1454037, como substituta da titular da função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, código FCC, pelo período de 07 a 15 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 1.516, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 1.040/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 9065,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROBERTA MARKELLYN MANFRIN NAMI, Assistente em Administração, SIAPE 2162143, como substituta da titular da função de Chefe da Divisão de Pós-Graduação Stricto Sensu, Código FG-2, a partir de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 1.517, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 1.040/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 9059,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SANDRO LANDSKRON, Tecnólogo-Formação, SIAPE 1120204, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, Código FG-1, pelo período de 08 a 26 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 1.518, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 1.040/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 9066,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CRISTIANE DUTRA STRUCKES, Assistente em Administração, SIAPE 2146789, como substituta da titular do cargo de Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais, código CD-3, pelo período de 09 a 19 de janeiro de 2018.

Art. 2º Revogar, a partir de 09 de janeiro de 2018, a Portaria Progepe nº 860/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 277, de 04 de agosto de 2017, que designou o servidor FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2140137, como substituto do titular do cargo de Pró-Reitor

de Relações Institucionais e Internacionais, Código CD-3.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LAIZ KEIKO KAWAHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 1.519, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 1.040/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 9067,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DEISE BAUMGRATZ, Assistente em Administração, SIAPE 2148975, como substituta do titular do cargo de Chefe da Coordenadoria de Relações Internacionais, código CD-4, pelo período de 08 a 24 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 1.520, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 1.040/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com as solicitações eletrônicas nºs 9035, 9036, 9037 e 9038,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALVARO JOSE TRENTINI, Assistente em Administração, SIAPE 2160781, como substituto da titular da função de Chefe do Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno, código FG-1, pelo período de 08 a 14 de janeiro de 2018.

Art. 2º Designar a servidora LUISA CECILIA CALDART, Assistente em Administração, SIAPE 2160765, como substituta da titular da função de Chefe do Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno, código FG-1, pelo período de 15 a 21 de janeiro de 2018.

Art. 3º Designar o servidor CARLOS NORBERTO BERGER, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2272587, como substituto da titular da função de Chefe do Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno, código FG-1, pelo período de 22 a 28 de janeiro de 2018.

Art. 4º Designar a servidora LUCIMAR HORBATEY, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1955538, como substituta da titular da função de Chefe do Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno, código FG-1, pelo período de 29 de janeiro a 04 de fevereiro de 2018.

Art. 5º Revogar, a partir de 24 de outubro de 2017, a Portaria Progepe nº 859/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 277, de 04 de agosto de 2017, que designou a servidora DEBORA VILLETTI ZUCK, Pedagoga, SIAPE 2148185, como substituta da titular da função de Chefe do Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno, Código FG-1.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 1.521, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 1.040/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 9072,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FRANCIELLE LAUXEN, Assistente em Administração, SIAPE 2144059, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Administração de Pessoal, código FG-1.

Art. 2º Revogar a Portaria Progepe nº 200/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 252, de 10 de março de 2017, que designou o servidor SILVIO CESAR FERREIRA, Administrador, SIAPE 1957478, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento de Administração de Pessoal, código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 1.522, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 1.040/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 9073,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WILLIAM RICARDO MUNARETTO, Assistente em Administração, SIAPE 2148277, como substituto do titular da função de Chefe do Serviço de Gestão de Serviços Terceirizados, Código FG-4, pelo período de 03 a 12 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 1.523, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 1.040/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 9074,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA PAULA OLIVEIRA SILVA DE FERNANDEZ, Assistente Social, SIAPE 2143708, como substituta da titular do cargo de Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, Código CD-2, pelo período de 08 de janeiro a 11 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 1.524, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 1.040/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 9069,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JULIANE NATAL PERETTI, Assistente em Administração, SIAPE 1906966, como substituta da titular da função de Chefe da Seção de Acompanhamento de Desempenho e Carreiras, Código FG-3, pelo período de 26 a 29 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 1.525, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 1.040/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o art. 87 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 5.707/2006, a Resolução CONSUN nº 016/2014 e o que consta no processo 23422.014880/2017-92,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação, para realização do curso "Bibliotecas Universitárias: gestão, processos, qualidade e avaliações do MEC", à servidora MARA LUCIA MAGALHAES, Bibliotecário-Documentalista, SIAPE 1939767, pelo período de 05 de fevereiro a 05 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 1.526, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 1.040/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os Art. 68 a 70 da Lei Nº 8.112/90, o Art. 12 da Lei Nº 8.270/91 e o que consta no processo 23422.009811/2015-03,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 1º de novembro de 2017, a servidora MARIA DAS GRACAS CLEOPHAS PORTO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1832774, lotada no Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 1.427/2017, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 308, de 29 de novembro de 2017, no Art. 2º onde se lê: ...a partir de 18 de setembro de 2017..., leia-se: ...a partir de 28 de setembro de 2017.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

PORTARIA PROAGI Nº 210, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº. 19/2016, firmado com a empresa EDNA SANCHES E CIA LTDA EPP, que tem como objeto a contratação de serviços de exames laboratoriais médicos para a realização de exames periódicos nos servidores ativos da UNILA e naqueles nomeados exclusivamente para exercício de cargo em comissão, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: RICARDO PACHECO BONOMETO, Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE 2141065, lotado no Serviço de Segurança do Trabalho, para gestão e execução do contrato previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta de controle de gestão do contrato – geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento

contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: JULIANA BENTO PORTO GOMES, Assistente em Administração, SIAPE 2143192, lotada no Departamento de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação a questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: MARYELLEN DORNELLES ZARTH, Enfermeira, SIAPE nº 2139463, lotada no Serviço de Atenção à Saúde do Trabalhador; e, EMMANUELLE CHRISTIANES FERREIRA, Assistente em Administração, SIAPE 1908219, lotada no Serviço de Atenção à Saúde do Trabalho, com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada, previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: KARLA GHELLERE, Assistente em Administração, SIAPE nº. 2128503, lotada na Divisão de Fiscalização de Contratos; DAIANE INÁCIO DA SILVA NOTTAR, Contadora, SIAPE 2324776, lotada na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Fica revogada a Portaria PROAGI nº 130, de 05 de setembro de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 211, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço

nº 227, de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº. 23/2016, firmado com a empresa EDNA SANCHES E CIA LTDA EPP, que tem como objeto a contratação de serviços de exames laboratoriais médicos para a realização de exames periódicos nos servidores ativos da UNILA e naqueles nomeados exclusivamente para exercício de cargo em comissão, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: RICARDO PACHECO BONOMETO, Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE 2141065, lotado no Serviço de Segurança do Trabalho, para gestão e execução do contrato previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta de controle de gestão do contrato – geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: JULIANA BENTO PORTO GOMES, Assistente em Administração, SIAPE 2143192, lotada no Departamento de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: MARYELLEN DORNELLES ZARTH, Enfermeira, SIAPE nº 2139463, lotada no Serviço de Atenção à Saúde do Trabalhador; e, EMMANUELLE CHRISTIANES FERREIRA, Assistente em Administração, SIAPE 1908219, lotada no Serviço de Atenção à Saúde do Trabalho, com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada, previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: KARLA GHELLERE, Assistente em Administração, SIAPE nº. 2128503, lotada na Divisão de Fiscalização de Contratos; DAIANE INÁCIO DA SILVA NOTTAR, Contadora, SIAPE 2324776, lotada na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao

pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Fica revogada a Portaria PROAGI nº 131, de 05 de setembro de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 212, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº. 55/2017 com a empresa S & S MEDICAL LTDA - ME, que tem como objeto a aquisição liquefator de nitrogênio para os Laboratórios de ensino, pesquisa e extensão da UNILA, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: CAROLINE DA COSTA SILVA GONÇALVES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1136547, lotada no Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e Natureza – ILACVN, para gestão e execução do contrato previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta de controle de gestão do contrato – geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: ELIZETE TARRAGO TRENTIN, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1389153, lotada no Departamento de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: ÁLVARO BARCELLOS ONOFRIO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1505034, lotado no Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e Natureza – ILACVN; e GIANCARLO TOMAZZONI, Engenheiro Ambiental, SIAPE: 2160780, lotado na Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico, ambos com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada, previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato,

especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: KARLA GHELLERE, Assistente em Administração, SIAPE 2128503; e DAIANE INÁCIO DA SILVA NOTTAR, Contadora, SIAPE 2324776, lotadas na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 213, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº. 59/2017 com a empresa TAROBÁ CONSTRUÇÕES LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a construção da Segunda Etapa do Alojamento Estudantil da UNILA, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: SORAYA JEBAL QUINTA, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 1910418, lotada na Secretaria de Implantação do Campus, para gestão e execução do contrato previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta de controle de gestão do contrato – geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: JULIANA BENTO PORTO GOMES, Assistente em Administração, SIAPE 2143192, lotada no Departamento de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativo, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte

da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: JULIANA DAYENE DE SOUZA NEVES, Engenheira Civil, SIAPE 1750430, lotada na Coordenadoria de Obras, e CLEOFAS BERWANGER, Engenheiro Civil, SIAPE 1823954, lotado no Departamento de Fiscalização de Obras, ambos com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada, previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: KARLA GHELLERE, Assistente em Administração, SIAPE 2128503; e DAIANE INÁCIO DA SILVA NOTTAR, Contadora, SIAPE 2324776, lotadas na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

EDITAL PRPPG Nº 126, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1401, de 12 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente edital, o resultado final e resultado de recursos da seleção de discentes para participação em eventos científicos referente ao Edital PRPPG Nº 116-2017.

1. RESULTADO FINAL

1.1 Contemplados

Programa de Pós-Graduação	Nome	Inscrição	Passagens	Hospedagem e alimentação	Total
ICAL	Bruno César Alves Marcelino	R\$ 80,00	R\$ 240,00	R\$ 480,00	R\$ 800,00
EC	Camila Rovaris	R\$ 250,00	R\$ 70,00	R\$ 480,00	R\$ 800,00
IELA	Cauê Almeida Galvão	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 800,00	R\$ 890,00
EC	Eduardo Rigo	R\$ 320,00	R\$ 0,00	R\$ 480,00	R\$ 800,00
ICAL	Hannah Guedes de Souza	R\$ 0,00	R\$ 360,30	R\$ 480,00	R\$ 840,30
LC	Jhanira Mayra Conde Osco	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
PPD	Jhomelin Milagros Flores Bordaís	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 800,00	R\$ 1.100,00
PPD	Josiane Heck	R\$ 228,00	R\$ 232,00	R\$ 640,00	R\$ 1.100,00
PPD	Lúcia Mariaci Ribeiro	R\$ 30,00	R\$290,00	R\$ 480,00	R\$ 800,00

	Martins				
IELA	Maíra Costa Gamarra	R\$ 30,00	R\$ 590,00	R\$ 480,00	R\$ 1.100,00
EC	Márcio Evandro Guimaraes	R\$ 0,00	R\$ 205,59	R\$ 480,00	R\$ 685,59
IELA	Maurício dos Santos	R\$ 0,00	R\$ 205,59	R\$ 480,00	R\$ 685,59
ICAL	Paula Andrea Quintero Espinosa	R\$ 130,62	R\$ 489,38	R\$ 480,00	R\$ 1.100,00
ICAL	Raquel Farias Stern	R\$ 80,00	R\$ 240,00	R\$ 480,00	R\$ 800,00
ICAL	Santiago Giantomasi	R\$ 56,04	R\$ 403,96	R\$ 640,00	R\$ 1.100,00

1.2 RECURSOS

PPG	Nome	Motivo
ICAL	Hannah Guedes de Souza	Indeferido. Os limites e restrições estabelecidos na seção 4 do Edital PRPPG 116/2017 não permitem alteração para valores maiores do que os concedidos – ver itens 4.2 e 4.4.

DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO

EDITAL PRPPG 128, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL PRPPG 114/2017 – INCENTIVO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS 2017

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela portaria Unila Nº 1401/2016, publicada no Boletim de serviço Nº 239 de 16 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o aditivo de recurso e o resultado preliminar do Edital PRPPG 114/2017 - Incentivo à Realização de Eventos,

Art. 1º Será somada à proposta inicial o valor de R\$1.714,60 (um mil setecentos quatorze reais e sessenta centavos), totalizando R\$201.714,60 (duzentos e um mil setecentos e quatorze reais e sessenta centavos).

Art. 2º Resultado Preliminar:

Classificação	Grupo proponente	Soma da pontuação total das Planilhas de Produção Intelectual	Obs.
1	Kelvinson Fernandes Viana Aline Toci Danubia Furtado Elton da Silva Flavio Tavares Francisney do Nascimento Gleisson Pereira de Brito Maria Claudia Gross Maria Leandra Terencio Tiago Barbosa	794,5	
2	Fernando Cesar Vieira Zanella Luiz Roberto Ribeiro Faria Jr Elaine Della Giustina Soares Hermes José Schmitz Peter Lowenberg Neto Alexandre Vogliotti Pablo Henrique Nunes Michel Varajão Garey	742,5	
3	Oswaldo Hideo Ando Junior Andreia Cristina Furtado Edna Possan Gustavo Adolfo Roncero Rivas Janine Padilha Botton Jiam Pires Frigo Katya Regina de Freitas Zara	665	
4	Wagner Antonio Chiba de Castro Ana Alice Aguiar Eleuterio Cleto Kaveski Peres Cristian Antonio Rojas Laura Cristina Pires Lima Lucas de Moraes Aguiar Marcela Stuker Kropf	613	

	Rafaella Costa Bonugli Santos Samuel Fernando Adami Luiz Henrique Garcia Pereira		
5	Antonio Rediver Guizzo Andrea Ciacchi Débora Cota Fernando Mesquita de Faria Leonardo dos Passos Miranda Name Marcelo Marinho Mariana Cortez Mirian Santos Ribeiro de Oliveira Rosângela de Jesus Silva	547,4	
6	Maria Alejandra Nicolas Claudia Lucia Bisaggio Soares Maria Lucia Navarro Lins Brzezinski Rodrigo Luiz Medeiros da Silva Lucimara Flavio dos Reis Henrique Coelho Kawamura Amliton Jose Moretto Marcela Ferrario Silvia Aparecida Zimmermann Flavio Alfredo Gaítan	527,8	
7	Lucas Ribeiro Mesquita Ramon Blanco de Oliveira Gustavo de Oliveira Vieira Ana Carolina Teixeira Delgado Felipe Cordeiro de Almeida	520,8	
8	Rafael Otoniel Ribeiro Rodrigues da Cunha Abraão Jesse Capistrano Souza Eduardo do Carmo Raphael Fortes Infante Gomes Luciano Calheiros Lapas Marcelo Gonçalves Hönnicke Yunier Garcia Basabe	489,8	
9	Maria das Graças Cleophas Porto Wellington Francisco	366,1	
10	Lorena Rodrigues Tavares de Freitas Angela Maria de Souza Pablo Tibor Quintero Mansilla Anaxsuel Fernando da Silva	356,1	
11	Laura Janaina Dias Amato Simone da Costa Carvalho Francisca Paula Soares Maia Maria Eta Vieira Diana Araujo Pereira Bruna Macedo de Oliveira Gregorio Perez de Obanos Romero	314,36	
12	Ignacio Del Valle Dávila Eduardo Dias Fonseca Fábio Allan Mendes Ramalho Pablo Souza de Villavicencio Tainá Xavier Pereira Virginia Osorio Flores	226,3	
13	Gabriel Rodrigues da Cunha Andreia da Silva Moassab Karine Gomes Queiroz Larissa Paula Tirloni Valdiléna Rammé	182,5	
14	Jorge Luis Maria Ruiz Carla Vermeulen Carvalho Grade Michel Rodrigo Zambrano Passarini	175,6	
15	Leonardo da Silva Arrièche	122	
16	Analia Chemavsky Gabriel Ferrão Moreira Maria Beatriz Cyrino Moreira	121	
17	Lucas Kerr de Oliveira	55,5	

18	Clovis Antonio Brighenti	Desclassificado	Documentação incompleta com base nos itens 6.2, III, 6.3 e 6.6.
	Paulo Renato da Silva		
	Endrícia Geraldo		
	Hernán Venegas Marcelo		

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO

EDITAL PRPPG 129, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017
RESULTADO DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO
O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, nomeado e designado pela Portaria PROGEPE nº 230, de 15 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 253, de 17 de março de 2017, torna público, pelo presente Edital, o resultado da SEGUNDA FASE do processo seletivo – avaliação de currículo e títulos e Defesa da proposta de atuação – para o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, referente ao edital PRPPG 108/2017.

1. RESULTADO

NUTRIÇÃO			
Inscrição	Nome do Candidato(a)	Nota Currículo	Nota Defesa
2285	Cíntia Monteiro da Silva	2,0	0
ODONTOLOGIA			
Inscrição	Nome do Candidato(a)	Nota Currículo	Nota Defesa
2298	Juliana Motter	2,0	1,8
SAÚDE COLETIVA			
Inscrição	Nome do Candidato(a)	Nota Currículo	Nota Defesa
2563	Nathalie Azevedo de França	0,9	0
2303	Michael Alberto Gutierrez Sanchez	2,0	2,0
2324	Lorena Carolina Moncalvo Dalmás	0	2,0
FISIOTERAPIA			
Inscrição	Nome do Candidato(a)	Nota Currículo	Nota Defesa
2452	Rafaely Gomes Vieira	1,3	2,0
2396	José A. de Araújo Nascimento	2,0	0,8
2352	Daniela Sbardelott Lameiras	1,2	2,0
ENFERMAGEM			
Inscrição	Nome do Candidato(a)	Nota Currículo	Nota Defesa
2210	Camila de Fátima Pavan	0,9	2,0
2387	Izadora Marina Leal	0,6	1,8
2213	Silvana Tomazetti	1,3	1,2
2462	Quesia Cristina Wiland	1,9	2,0
2439	Tailine Ludvig Graf	1,5	2,0
2250	Patrícia Simon da Silva	1,6	2,0
2236	Ana Caroline de Oliveira	1,3	1,5
2215	Marcelle Saldanha da Silva	2,0	1,5
PSICOLOGIA			
Inscrição	Nome do Candidato(a)	Nota Currículo	Nota Defesa
2536	Fabiane de Jesus Sabadiri	0,9	1,8
2212	Geiciely Cavanha Tomin	1,6	1,6
2379	Laura Bruna Gomes de Araújo	1,1	0,6
2326	Maria Jaqueline Nandi	0,6	1,4
2403	Miriam Caroline Pereira	2,0	1,8
2530	Sara Caldart Lupatini	2,0	1,8
2526	Stephanie Moreira Gutierrez	1,3	1,2

2. DOS RECURSOS

2.1 Conforme estabelecido no Item 9 do Edital PRPPG 108/2017, os recursos deverão ser encaminhados seguindo formulário padrão indicado no Anexo VI do referido edital, exclusivamente pelo email prmsf.recursos@unila.edu.br, entre 02 e 03 de dezembro de 2017.

2.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

MARCELO CEZAR PINTO

EDITAL PRPPG 133, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017 RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, nomeado e designado pela Portaria PROGEPE nº 230, de 15 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 253, de 17 de março de 2017, torna público, pelo presente Edital, o resultado FINAL do processo seletivo para o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família para o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, referente ao edital PRPPG 108/2017.

1. RESULTADO

NUTRIÇÃO						
Inscrição	Nome do Candidato(a)	Nota Prova Objetiva	Nota Currículo	Nota Defesa	Nota final	Situação
2285*	Cíntia Monteiro da Silva	4,2	2,0	2,0	8,20	CLASSIFICADO
ODONTOLOGIA						
Inscrição	Nome do Candidato(a)	Nota Prova Objetiva	Nota Currículo	Nota Defesa	Nota final	Situação
2298*	Juliana Motter	3,9	2,0	1,8	7,70	CLASSIFICADO
SAÚDE COLETIVA						
Inscrição	Nome do Candidato(a)	Nota Prova Objetiva	Nota Currículo	Nota Defesa	Nota final	Situação
2303*	Michael Alberto Gutierrez Sanchez	3,6	2,0	2,0	7,60	CLASSIFICADO
2324	Lorena Carolina Moncalvo Dalmás	3,6	0	2,0	5,60	NÃO CLASSIFICADO
2563	Nathalie Azevedo de França	3,6	0,9	0	4,50	NÃO CLASSIFICADO
FISIOTERAPIA						
Inscrição	Nome do Candidato(a)	Nota Prova Objetiva	Nota Currículo	Nota Defesa	Nota final	Situação
2452*	Rafaely Gomes Vieira	3,9	1,3	2,0	7,20	CLASSIFICADO
2352*	Daniela Sbardelott Lameiras	3,75	1,2	2,0	6,95	CLASSIFICADO
2396	José A. de Araújo Nascimento	3,75	2,0	0,8	6,55	CLASSIFICADO
ENFERMAGEM						
Inscrição	Nome do Candidato(a)	Nota Prova Objetiva	Nota Currículo	Nota Defesa	Nota final	Situação
2462*	Quesia Cristina Wiland	4,1	1,9	2,0	8,00	CLASSIFICADO
2250*	Patrícia Simon da Silva	3,9	1,6	2,0	7,50	CLASSIFICADO
2215**	Marcelle Saldanha da Silva	3,9	2,0	1,5	7,40	CLASSIFICADO
2439**	Tailine Ludvig Graf	3,9	1,5	2,0	7,40	CLASSIFICADO
2210	Camila de Fátima Pavan	4,2	0,9	2,0	7,10	CLASSIFICADO
2236	Ana Caroline de Oliveira	3,9	1,3	1,5	6,70	CLASSIFICADO
2213**	Silvana Tomazetti	4,1	1,3	1,2	6,60	CLASSIFICADO
2387**	Izadora Marina Leal	4,1	0,7	1,8	6,60	CLASSIFICADO
PSICOLOGIA						
Inscrição	Nome do Candidato(a)	Nota Prova Objetiva	Nota Currículo	Nota Defesa	Nota final	Situação
2403*	Miriam Caroline Pereira	3,9	2,0	1,8	7,70	CLASSIFICADO
2530*	Sara Caldart Lupatini	3,6	2,0	1,8	7,40	CLASSIFICADO

2212	Geiciely Cavanha Tomin	3,6	1,6	1,6	7,10	CLASSIFICADO
2526	Stephanie Moreira Gutierrez	4,4	1,3	1,2	6,90	CLASSIFICADO
2536	Fabiane de Jesus Sabadiri	3,6	0,9	1,8	6,30	CLASSIFICADO
2326	Maria Jaqueline Nandi	3,8	0,6	1,4	5,70	NÃO CLASSIFICADO
2379	Laura Bruna Gomes de Araújo	3,9	1,1	0,6	5,60	NÃO CLASSIFICADO

*Dentro do limite de vagas.

**Critério de desempate segundo item 7.7 do Edital 108/2017

MARCELO CEZAR PINTO

**EDITAL Nº 15/2017 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017 –
RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTES A
INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DO
MESTRADO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL 1º
SEMESTRE DE 2018**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPGBN) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº 55/2017, publicada no Diário Oficial nº 26, de 06 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado dos recursos impetrados de acordo com o edital PPGBN 10 e 11/2017 e com deliberação da Comissão de Seleção, instituída pela Portaria PRPPG 50/2017:

1. DEFERIMENTO das inscrições das candidatas: Denise Bender (CPF: 097.309.979-85) e Marcia Solis Cachuan (CPF: 012.343.889-60).

FERNANDO CESAR VIEIRA ZANELLA

**EDITAL Nº 14/2017 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017 –
DISPENSA DE PROVA DE INGLÊS NO PROCESSO DE
SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO EM
BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL 1º SEMESTRE LETIVO DE
2018**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPGBN) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº 55/2017, publicada no Diário Oficial nº 26, de 06 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público pelo presente Edital, o resultado da dispensa da prova de inglês de acordo com o edital PPGBN 10 e 11/2017 e com deliberação da Comissão de Seleção, pela portaria PRPPG 50/2017:

1) JHONATAN DE ALMEIDA, portador do CPF 093.194.149-04, por ter apresentado declaração de aprovação na prova de leitura e compreensão de textos em inglês na área de conhecimento do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical no primeiro semestre de 2017.

2) JULIA COLOMBELLI AGOSTINI, portadora do CPF 402.181.868-51, por ter apresentado declaração de aprovação na prova de leitura e compreensão de textos em inglês na área de conhecimento do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical no primeiro semestre de 2017.

3) JUAN NESTOR ORGAZ ESPINOZA, portador do RNE V739376-2, por ter apresentado declaração de aprovação na prova de leitura e compreensão de textos em inglês na área de conhecimento do Programa de Pós-Graduação em

Biodiversidade Neotropical no primeiro semestre de 2017.

4) GABRIELA ROCÍO SOSA BENEGAS, portadora da Cédula de Identidade 4189387, por ter apresentado declaração de aprovação na prova de leitura e compreensão de textos em inglês na área de conhecimento do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical no primeiro semestre de 2017.

FERNANDO CESAR VIEIRA ZANELLA

**EDITAL Nº 15/2017 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017 –
RESULTADO DA PROVA DE LEITURA E COMPREENSÃO DE
TEXTOS DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA OU ARTIGO
CIENTÍFICO EM INGLÊS RELACIONADOS COM A ÁREA DE
CONHECIMENTO DO PROGRAMA DE ACORDO COM EDITAL
PPGBN 10 E 11/2017**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPGBN) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº 55/2017, publicada no Diário Oficial nº 26, de 06 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições e de acordo com o edital PPGBN 10 e 11/2017, do processo seletivo dos alunos regulares para o curso de Mestrado em Biodiversidade Neotropical, e com deliberação da Comissão de Seleção, Portaria PRPPG 50/2017, torna público o resultado da “prova de leitura e compreensão de textos de divulgação científica ou artigo científico em inglês relacionados com a área de conhecimento do programa”:

Documento oficial	Resultado
375.664.128-76	Reprovado
049.812.999-31	Aprovado
097.309.9 79-85	Aprovado
011.993.309-81	Aprovado
565.959.059-49	Reprovado
097.067.469-43	Aprovado
098.719.756-86	Aprovado
059.213.859-30	Aprovado
427.129.258-31	Reprovado
091.234.179-35	Reprovado
062.449.859-07	Aprovado
012.355.939-16	Aprovado
015.933.989-80	Aprovado
012.343.8 89-60	Aprovado
092.996.599-07	Reprovado
089.039.279-07	Reprovado
012.343.899-32	Aprovado
080.318.449-25	Aprovado
085.785.749-58	Reprovado

FERNANDO CESAR VIEIRA ZANELLA

EDITAL Nº 17/2017 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017 -
RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
E LISTA FINAL EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO
COM EDITAL PPGBN 10 E 11/2017

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPGBN) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº 55/2017, publicada no Diário Oficial nº 26, de 06 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições e de acordo com o edital PPGBN 10 e 11/2017, do processo seletivo de alunos regulares para o curso de Mestrado em Biodiversidade Neotropical, e com deliberação da Comissão de Seleção Portaria PRPPG 50/2017, torna público o resultado dos recursos.

- O recurso impetrado pelo candidato Bruno Garcia Pires foi indeferido. A correção foi feita novamente pela comissão de seleção, e o entendimento foi unânime de que a pontuação atribuída originalmente está correta.

- O recurso impetrado pelo candidato Juan Nestor Orgaz Espinoza foi indeferido. No recurso o requerente apresenta uma tabela de pontuação do próprio Curriculum vitae totalizando 3,6 pontos. As discordâncias entre a pontuação apresentada pelo requerente e a pontuação atribuída pela comissão de seleção tratam de: (1) atuação profissional, na qual foram computados apenas dois dos três certificados, pois em um deles não consta nenhuma assinatura ou validação eletrônica; (2) participação em eventos, no qual o candidato considerou cinco eventos, e a comissão em posse dos documentos comprobatórios considerou sete eventos. Desta forma a pontuação de 3,3 fica mantida.

FERNANDO CESAR VIEIRA ZANELLA

EDITAL Nº 18/2017 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017 -
RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS
ESPECÍFICOS E LISTA FINAL EM ORDEM DE
CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM EDITAL PPGBN
10 E 11/2017

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPGBN) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº 55/2017, publicada no Diário Oficial nº 26, de 06 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições e de acordo com o edital PPGBN 10 e 11/2017, do processo seletivo de alunos regulares para o curso de Mestrado em Biodiversidade Neotropical, e com deliberação da Comissão de Seleção Portaria PRPPG 50/2017, torna público o resultado final e a lista em ordem de classificação dos candidatos aprovados e classificados no processo seletivo:

Candidato	Documento	Prova de conhecimentos específicos	Avaliação da formação e produção acadêmica	Final	Classificação
Pilar Mireya Huatatoca Vargas	012.343.899-32	8,40	2,8	6,72	1º
Diego Sebastian Hernandez Lopez	011.993.309-81	7,75	2,8	6,27	2º
Denise Bender	097.309.979-85	5,90	6,6	6,11	3º
Jhonatan De Almeida	093.194.149-04	6,45	4,2	5,78	4º
Leila Roberti	062.449.859-07	6,50	1,6	5,03	5º
Juan Nestor Orgaz Espinoza	4317187	5,75	3,3	5,02	6º

Julia Colombelli Agostini	402.181.868-51	5,15	3,8	4,75	7º
Giselle Cristina De Oliveira Vaz	059.213.859-30	5,80	2,1	4,69	8º
Gessyca Fernanda Da Silva	098.719.756-86	5,30	3,1	4,64	9º
Marcia Marisol Solis Cachuan	012.343.889-60	5,95	1,5	4,62	10º
Lilium Da Silva Veiga Peixoto	015.933.989-80	5,25	3,1	4,61	11º

FERNANDO CESAR VIEIRA ZANELLA

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 075/2017, DE 22 DE
DEZEMBRO DE 2017

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 394/2017, de 30 de junho de 2017, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042/2017,
RESOLVE :

Art. 1º Designar os membros para constituírem o Colegiado do Ciclo Comum de Estudos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nos termos do Edital 01 de Novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 301 de 01 de Novembro de 2017 - Comissão Eleitoral do Colegiado do Ciclo Comum:

PRESIDENTE

Luciana Mello Ribeiro

REPRESENTAÇÃO - EIXO LÍNGUA ESPANHOLA/PORTUGUESA

Gregorio Pérez de Obanos Romero - Titular

Laura Fortes- Titular

Mariana Cortez – Titular

Simone da Costa Carvalho - Titular

Mario René Rodríguez Torres – Primeiro suplentes

Fidel Pascua Vilchez – Segundo suplente

Ligia Karina Martins de Andrade – Terceiro suplente

Miriam Cristiany Garcia Rosa – Quarto suplente

REPRESENTAÇÃO – EIXO EPISTEMOLOGIA/METODOLOGIA

Patricia Nakayama - Titular

Gilmar José De Toni - Titular

Joao Roberto Barros II – Titular

Rogério Gimenes de Campos - Primeiro suplente

Johnny Octavio Obando Moran – Segundo suplente

REPRESENTAÇÃO – EIXO FUNDAMENTOS DE AMÉRICA LATINA

Heloisa Marques Gimenez - Titular

Aníbal Orué Pozzo- Titular

REPRESENTAÇÃO – DOCENTES DOS INSTITUTOS

Marcela Stuker Kropf – ILACVN

Art. 2º O mandato será de 1 (um) ano a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Após a escolha das representações das categorias TAEs e discentes, será publicada a retificação desta portaria contendo seus respectivos membros.

Art. 4º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução CONSUN Nº 005/2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário, em especial a Portaria PROGRAD-UNILA nº 044/2016 de 13 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 230 de 14 de outubro de 2016, e Portaria PROGRAD-UNILA nº 027/2017 de 30 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 264 de 02 de junho de 2017 e Portaria PROGRAD-UNILA nº 051/2017 de 23 de outubro de 2017 publicada no Boletim de Serviço nº 299 de 25 de outubro de 2017.

LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 076/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 394/2017, de 30 de junho de 2017, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores para constituírem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Música, grau bacharelado, nos termos da Resolução nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*, alterada pela Resolução nº 022/2013-Conselho Universitário:

I- Josias Matschulat - Presidente

II- Gabriel Henrique Bianco Navia – Vice-presidente

III- Juliane Cristina Larsen - Secretária

IV- Gabriel Sampaio Souza Lima Rezende - Membro

V- Felipe José Oliveira Abreu – Membro

VI- Gabriel Ferrão Moreira – Membro

VII- Marcelo Ferreira Correa - Membro

Art. 2º O mandato será de 3 (três) anos a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução Nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*, na Resolução Nº 022/2013 do Conselho Universitário e no Regimento Interno de cada NDE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário, em especial a Portaria PROGRAD-UNILA nº 039/2014, de 15 de maio de 2014, publicada no boletim de serviço nº 106 em 18 de junho de 2014.

LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS

EDITAL Nº 156, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), designado pela Portaria UNILA nº 394 de 30 de junho de 2017, conforme competências delegadas pela Portaria UNILA nº 042, de 25 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.180/05;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MEC Nº 1/2006;

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Orientações Básicas do PET de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Edital MEC/SESu/SECAD Nº 9/2010;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MEC Nº 976/2010;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MEC Nº 343/2013;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CD/FNDE Nº 36/2013;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CD/FNDE Nº 42/2013;

CONSIDERANDO o disposto no Edital PROGRAD Nº 142/2017;

CONSIDERANDO o disposto no Edital PROGRAD Nº 147/2017;

CONSIDERANDO o disposto no Edital PROGRAD Nº 153/2017;

e
CONSIDERANDO a não interposição de recursos referentes ao resultado preliminar da segunda etapa do processo de seleção para tutor do Grupo do Programa de Educação Tutorial (PET)/“Conexões de Saberes: diálogos entre a universidade e as comunidades populares”, denominado “Literatura e Cultura como espaços de integração da Universidade no projeto latino-americano”.

RESOLVE:

Tornar público o resultado final do processo de seleção para tutor

do Grupo do Programa de Educação Tutorial (PET)/“Conexões de Saberes: diálogos entre a universidade e as comunidades populares”, denominado “Literatura e Cultura como espaços de integração da Universidade no projeto latino-americano”.

1. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

CANDIDATO CLASSIFICADO

Heloisa Marques Gimenez

2. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

2.1 O candidato classificado será convocado por Edital pela PROGRAD para formalizar seu vínculo como tutor junto ao Programa, a fim de iniciar sua atuação a partir de 1º de março de 2018, conforme previsto no Edital PROGRAD Nº 142/2017.

2.2 O candidato classificado deverá preencher o Termo de Compromisso, Anexo VIII do Edital PROGRAD Nº 142/2017, e entregá-lo no DAAA em data a ser especificada junto à convocação.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos a este Edital serão decididos pela PROGRAD em conjunto com a Comissão de Avaliação.

Foz do Iguaçu, 20 de dezembro de 2017.

PORTARIA PROINT/UNILA Nº 14, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria Unila Nº 904/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 798, de 02 de outubro de 2015, de acordo §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Resolve:

Art 1º Revogar a Portaria PROINT/UNILA nº 09, de 20 de dezembro de 2016 e a Portaria PROINT/UNILA nº 08, de 04 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KAREN DOS SANTOS HONÓRIO

EDITAL 51/2017-PROINT/UNILA

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), com base na Portaria UNILA nº 798/2015, e considerando a Resolução CONSUN nº 29/2014, torna pública a abertura das inscrições para o Programa Erasmus de Mobilidade com a Universidad de Valladolid - UVA para o segundo semestre letivo de 2018.

1.2 O candidato interessado em aplicar deverá observar todas as informações no site: <https://www5.uva.es/uvamobplus/publico/inicio>, principalmente ao “APPLICANT’S GUIDE”.

2. DO OBJETIVO

2.1 Selecionar 03 (três) candidatos, 01 (um) efetivo e 02 (dois) como cadastro de reserva para concorrer a 01 (uma) vaga de mobilidade para a UVA

2.2 Promover o intercâmbio científico e cultural entre a UNILA e a Universidad de Valladolid, proporcionando a estudantes uma experiência acadêmica internacional, contribuindo com a integração e internacionalização universitária.

3. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

3.1 Haverá 01 (uma) bolsa Erasmus + conforme disposto no

regulamento do programa;

4. DA DURAÇÃO DA MOBILIDADE

4.1 Os intercâmbios acontecem no período de setembro de 2018 a Fevereiro de 2019. O aluno deverá verificar a data de início do programa que está interessado.

5. DAS CONDIÇÕES E PERÍODO PARA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições estão abertas da data de publicação deste edital até 28/02/2018 e serão feitas através do site do programa: <https://www5.uva.es/uvamobplus/publico/inicio>;

5.2 Podem se inscrever alunos da graduação e pós-graduação regularmente matriculados na Unila;

5.3 Para participar da seleção regida por este edital o estudante deve atender as exigências do programa Erasmus + de acordo com o guia do candidato e aos seguintes requisitos:

ALUNOS DE GRADUAÇÃO:

Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou maior a 7 (sete);

Ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo 30% (trinta por cento) e não estar no período previsto para colação de grau. É necessário ter concluído o mínimo de um ano do curso;

Não estar com matrícula trancada ao longo do processo seletivo;

Não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional enquanto aluno da UNILA;

Não ter mais que 02 (duas) reprovações no semestre anterior a esta seleção.

Ter conhecimento de idioma Inglês equivalente ao nível B2;

ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:

Possuir autorização do coordenador do programa e do orientador para realização da mobilidade no período;

Ter conhecimento de idioma Inglês equivalente ao nível B2;

Não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional enquanto aluno do mestrado da UNILA;

Não estar com previsão de defesa de dissertação no período de mobilidade;

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A seleção acontecerá em conjunto entre a UNILA e a UVA levando em consideração os critérios do programa, conforme disposto no APPLICANT'S GUIDE;

6.2 Será dada prioridade aos candidatos da pós-graduação;

6.3 Será observada a relevância do plano de estudos para a formação do estudante, no caso de pós-graduação o vínculo com a dissertação;

6.4 Será dado prioridade aos candidatos da pós-graduação aos candidatos que já cumpriram as disciplinas obrigatórias;

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO

7.1 É responsabilidade do discente retirar o visto de acordo com o país destino da universidade pretendida.

7.2 Frequentar as aulas e atender as normas e leis do país destino;

7.3 Apresentar ao seu retorno relatório da mobilidade;

7.4 Estar disponível em seu retorno para participar de eventos na universidade relacionado a mobilidade acadêmica com o objetivo de disseminar as informações obtidas;

8. DO TERMO DE COMPROMISSO

8.1 O aluno selecionado, participará de uma reunião orientativa, na qual além das informações referentes ao intercâmbio e documentação, será assinado o "Termo de Compromisso de Mobilidade", após assinatura deste documento o aluno se compromete com os termos, sendo que sua desistência acarretará em não participar de próximos editais de mobilidade

acadêmica.

9. DA DESISTÊNCIA E RECLASSIFICAÇÃO

9.1 O candidato que desistir da mobilidade deve manifestar sua decisão antes da reunião de que trata o item anterior e da assinatura do termo de compromisso, o candidato que desistir após este período ficará impedido de concorrer para mobilidade acadêmica por 01 (um) semestre. Havendo desistência, será convocado o próximo candidato selecionado da lista de excedentes, por ordem de classificação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A divulgação dos resultados das diversas etapas da seleção, bem como de eventuais editais complementares, serão feitas no site da Unila e da página do facebook: Intercambios Unila;

10.2 A comunicação direta com o aluno será feita por e-mail, para o endereço eletrônico institucional do aluno;

10.3 Caberá ao aluno acompanhar a divulgação das informações no site da Unila, durante todo o processo de seleção e durante o período de realização da mobilidade.

10.4 Dúvidas e pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados, exclusivamente, por e-mail para o endereço eletrônico <mobilidade.proint@unila.edu.br>.

10.5 Ao retornar à UNILA, o aluno deverá fazer um relatório da mobilidade e entregá-la no prazo de 60 (sessenta) dias.

10.6 As disciplinas do plano de estudos poderão ser reconhecidas automaticamente no retorno do aluno, desde que este cumpra com o rendimento mínimo exigido. Qualquer alteração no plano de estudo deverá ser autorizada pelo coordenador de curso e comunicada imediatamente a Seção de Mobilidade Acadêmica.

Karen dos Santos Honorio

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

EDITAL Nº 52/2017 - PROINT/UNILA

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT), no uso de suas atribuições e considerando:

- i) a Resolução COSUEN ad referendum nº 003/2015 e visando o preenchimento de 50% (cinquenta por cento) das vagas dos cursos de graduação da UNILA com estudantes não brasileiros;
- ii) o reconhecimento do direito à educação como um direito humano básico, com fulcro no Art. 26 da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948;
- iii) o inciso X da Lei nº 13.445/2017, que assegura o direito à educação pública, sendo vedada a discriminação em razão da nacionalidade e da condição migratória e,
- iv) Resolução CONSUN Nº 037, de 1º de dezembro de 2014.

Torna público o edital do processo de seleção destinado a haitianos residentes no Brasil com ingresso no ano letivo de 2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital estabelece procedimentos da seleção especial, em nível de graduação, de estudantes haitianos para classificação de estudantes para vagas remanescentes do processo seletivo internacional.

1.2 O processo de seleção obedecerá, no que couber, aos

critérios e aos requisitos exigidos pela Resolução COSUEN ad referendum nº 003/2015, de 25 de setembro de 2015 e pela Resolução CONSUN Nº 037, de 1º de dezembro de 2014.

2. DAS VAGAS

2.1 Para o processo de seleção do qual trata o presente documento, poderão participar candidatos haitianos regularmente admitidos no Brasil ou portadores do visto humanitário.

2.2 Será constituído, conforme ordem de classificação dos candidatos, um cadastro de reserva para os 29 (vinte e nove) cursos de graduação da UNILA.

2.2.1 Poderão ser preenchidas até três vagas por curso de graduação, a partir da disponibilidade de vagas remanescentes do Edital Nº 09/2017/PROINT-UNILA, de 10 de maio de 2017.

2.3 A primeira chamada, a ser publicada em fevereiro, será apenas para os estudantes selecionados em sua primeira opção de curso, de acordo com a classificação e disponibilidade de vagas;

2.3.1 A segunda chamada contemplará candidatos selecionados em sua primeira ou segunda opção de curso, conforme disponibilidade de vagas.

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1 Poderão concorrer a uma vaga nos cursos de graduação da UNILA os candidatos haitianos residentes no Brasil que atenderem aos seguintes requisitos:

3.1.1 Tenham a nacionalidade haitiana, legalmente comprovada;

3.1.2 Residam em território brasileiro;

3.1.3 Não possuam a nacionalidade brasileira;

3.1.4 É vedada a participação de cidadãos brasileiros, ainda que binacionais;

3.1.5 Sejam maiores de 18 (dezoito) anos.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição para o processo seletivo é gratuita e online, devendo ser realizada diretamente pelo candidato interessado exclusivamente no seguinte endereço eletrônico: <https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/selecao/lista_processos_seletivos.jsf>.

4.2 No ato da inscrição pela internet, o candidato deverá preencher todos os campos do Formulário Eletrônico e submeter os seguintes documentos escaneados e gerados em formato PDF:

4.2.1 O interessado deverá imprimir, preencher corretamente todos os campos e assinar de próprio punho a Ficha de Declaração (Anexo I deste Edital), cópia da qual deve ser anexada no formulário eletrônico em formato PDF;

4.2.2 Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo da Polícia Federal, em nome do próprio candidato.

4.2.3 Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, emitido pela autoridade gestora do sistema educacional ou pela respectiva instituição educacional;

4.2.3.1 Na eventualidade de atraso na emissão do Certificado pela autoridade gestora do sistema educacional que se estenda para além do prazo de inscrição no Processo Seletivo, será aceita, em caráter provisório, Declaração de Conclusão do Ensino Médio, emitida pelo educandário onde o candidato estudou.

4.2.4 Histórico escolar com a relação das disciplinas cursadas e as notas obtidas durante todas as séries do ensino médio;

4.2.5 Certidão de nascimento do candidato;

4.2.5.1 Na impossibilidade de apresentar a Certidão de Nascimento do candidato, será aceita cópia do documento de identidade, do passaporte ou de outro documento oficial, desde que nele sejam mencionados filiação, local e data de nascimento de seu portador.

4.3 Os interessados em uma vaga do curso de Música deverão apresentar o Anexo II devidamente preenchido e assinado e indicar qual a ênfase desejada, anexando nele uma carta de apresentação;

4.3.1 Os interessados na ênfase Práticas Interpretativas deverão indicar a formação que pretendem cursar: Canto, Percussão, Piano, Violão ou Criação Musical;

4.3.2 A carta de apresentação deverá justificar a escolha de ênfase/formação e relatar sua experiência e conhecimentos musicais prévios em forma escrita;

4.3.3 Os interessados na ênfase Pesquisa em Música deverão incluir na carta de apresentação a área que gostariam de pesquisar ao longo do curso.

4.4 Para o caso do curso de Música, deverão apresentar também um vídeo, interpretando (solo ou em grupo) pelo menos três músicas de gêneros distintos, seguindo as seguintes instruções:

4.4.1 No vídeo, o interessado deverá se apresentar informando seu nome, a ênfase/formação desejada, os nomes dos autores das músicas a serem executadas;

4.4.2 O vídeo não deverá ter cortes ou edições de som;

4.4.3 O vídeo deverá ter duração mínima de 5 minutos e máxima de 10 minutos, estar num dos formatos .avi, .mpeg, .mp4 ou .flv, e ter um tamanho máximo de 150 MB (megabytes);

4.4.4 Os candidatos interessados nas formações de Canto, Piano, Violão e Percussão deverão executar as músicas no instrumento da formação escolhida. Será eliminado o candidato que, concorrendo às referidas formações, enviar vídeo no qual apresente execução de instrumento distinto ao escolhido no formulário de inscrição;

4.4.5 Para a formação em Canto, não serão admitidas canções executadas em grupos vocais (duos, trios, quartetos, corais, etc.);

4.4.6 Os candidatos interessados na formação de Criação Musical deverão enviar um vídeo com três músicas em qualquer instrumento, sendo pelo menos uma delas de autoria própria. O interessado poderá anexar partituras de suas composições, caso julgue pertinente;

4.4.7 Os interessados à ênfase Pesquisa em Música poderá executar as músicas escolhidas em qualquer instrumento;

4.4.8 Os vídeos, em conformidade com este edital, serão avaliados por profissionais da instituição, da área de música, levando em consideração, entre outros fatores, o domínio técnico (como afinação, precisão, relaxamento, postura, respiração e sonoridade) e expressivo (como fraseado, articulação, idiomatismo, dinâmica e levada) do candidato.

4.5 Os documentos obrigatórios devem ser gerados em formato .pdf, limitando-se a 15MB (quinze megabytes). O documento que exceder o limite de 15MB não será recebido pela plataforma do site da UNILA;

4.6 Não será exigida de nenhum candidato chancela cartorial ou de autoridade policial ou consular nos documentos exigidos para a inscrição, respondendo o candidato civil e penalmente pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade de todos os documentos submetidos;

4.7 Os Certificados, Declarações, Certidões, Históricos e demais documentos poderão ser apresentados na língua em que forem originalmente emitidos, sem necessidade de tradução;

4.8 Após a submissão eletrônica do Formulário Eletrônico de Inscrição, assinado e dos documentos obrigatórios, cada candidato deverá imprimir e guardar a versão PDF do

comprovante de inscrição.

4.8.1 A UNILA não se responsabilizará por inscrições não concretizadas em decorrência de eventuais problemas técnicos de Tecnologia de Informação ou falhas na transmissão de dados, comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Caso a proposta seja remetida após o horário e o prazo de submissão estipulado no cronograma deste Edital, não será aceita.

4.9 A inscrição do candidato implica o conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas em cada Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.10 Em caso de ausência justificada de qualquer dos documentos exigidos, será facultada ao candidato a comprovação pelos meios de prova em direito permitidos, inclusive mediante atestado fornecido por autoridade consular, policial, acadêmica ou gestora do sistema educacional haitiano, ou ainda pelo Comitê Nacional para os Refugiados, do Ministério da Justiça brasileiro.

4.11 A ausência ou inadequação de qualquer documento enumerado neste item não implicará o cancelamento imediato da inscrição do candidato e será devidamente avaliada pela Banca de Seleção de Estudantes Estrangeiros da UNILA.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A seleção de alunos será conduzida por uma Banca de Seleção, a ser nomeada em portaria própria.

5.2 A avaliação do candidato consistirá na análise e avaliação ponderada de todas os documentos apresentados e envolverá uma fase eliminatória e outra classificatória.

5.2.1 Na fase eliminatória, serão consideradas as candidaturas que foram apresentadas com a documentação completa e, para aquelas que porventura não puderam apresentar todos os documentos exigidos, serão avaliadas as justificativas e os atestados ou meios alternativos de comprovação.

5.2.1.1 Serão eliminadas as candidaturas que não apresentarem a documentação completa, nem justificativa, atestado ou meio alternativo de comprovação passível de ser acatado pela Banca de Seleção de Estudantes Estrangeiros.

5.2.2 Na fase classificatória, consistirá na avaliação do Histórico Escolar.

5.2.2.1 A avaliação do Histórico Escolar terá como critério a média aritmética simples global das disciplinas cursadas no Ensino Médio.

5.2.2.2 As médias globais dos históricos escolares serão convertidas na escala decimal utilizada nas avaliações brasileiras típicas (de 0 a 10, com as frações de inteiros arredondadas à primeira casa decimal).

5.2.2.3 Em caso de empate, será considerada a média aritmética simples das disciplinas correlatas ao curso de graduação pretendido pelo candidato. Persistindo o empate será classificado o candidato de maior idade;

5.3 A avaliação dos candidatos ao curso de música incluirá, além dos quesitos considerados para as outras carreiras, também a avaliação da habilidade específica.

5.4 A lista de candidatos classificados e a lista de espera será organizada por ordem decrescente dos resultados obtidos em processo de seleção.

6. DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

6.1 Para este edital serão disponibilizados:

6.1.1 Auxílio Alimentação, na Modalidade Subsídio Financeiro + Auxílio transporte: 10 vagas;

6.1.2 Auxílio Alimentação, na Modalidade Subsídio Financeiro: 10 vagas.

6.2 Conforme o item 6.1, os auxílios serão concedidos aos estudantes selecionados e convocados.

6.2.1 Os auxílios serão concedidos aos primeiros colocados de cada curso e, havendo disponibilidade de auxílios, conforme ordem de classificação, serão disponibilizados para os demais candidatos, da classificação geral.

7. DOS RESULTADOS

7.1 O resultado final do processo de seleção será publicado em lista nominal dos classificados na página eletrônica da UNILA, conforme o cronograma deste edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A UNILA concederá o ensino gratuito até a formação do estudante, nos limites constantes no art. 122, §2º, do Regimento Geral da instituição.

8.2 É permitida a participação do estudante em estágio curricular, atividades de pesquisa, extensão e de monitoria, obedecida a legislação referente a estrangeiros residentes.

8.3 É garantido, ao estudante, assistência médica, odontológica e farmacêutica pelo Sistema Único de Saúde (SUS), sem prejuízo de adesão a um plano de saúde complementar.

8.4 O vínculo do estudante com a UNILA cessa com a conclusão do curso e colação de grau, bem como por seu desligamento, de acordo com as normas internas da UNILA.

8.5 O estudante poderá solicitar mudança de curso, atendidos os critérios e as normas regimentais da UNILA.

8.6 Será eliminado em qualquer momento, ainda que já matriculado, o estudante que de forma comprovada tenha utilizado documentos e/ou informações falsas e/ou qualquer outro meio ilícito para ingressar na UNILA.

8.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Banca de Seleção.

Karen dos Santos Honório

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

EDITAL 54/2017-PROINT/UNILA

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), com base na Portaria UNILA nº 798/2015 e da resolução 029/2014 e do Ofício. CIRC - SE / Andifes nº 149 / 2016, torna pública a abertura das inscrições para bolsas de mobilidade acadêmica ANDIFES em convênio com o Banco Santander para o primeiro semestre letivo de 2018.

1.2 Para os termos deste Edital, entende-se como IFES de origem a UNILA e IFES receptora aquela eleita pelo/a aluno/a para pleitear a realização de mobilidade acadêmica.

1.3 A concessão da bolsa está condicionada ao aceite do/a aluno/a selecionado/a por parte da IFES receptora, o qual deverá ser providenciado pelo/a mesmo/a.

1.4 O aceite do/a aluno/a selecionado/a como bolsista fica a critério exclusivo da IFES receptora, dependendo da disponibilidade de vaga e da possibilidade de matrícula na(s) atividade(s) curricular(es) pretendida(s), sendo que a UNILA não se responsabilizará por eventuais casos em que o/a aluno/a selecionado/a não seja aceite/a, o que implicará em perda do direito de bolsa.

1.5 Serão concedidas 02 bolsas de estudos, sendo que a banca selecionará até o dobro do número de vagas para formação de cadastro de reserva.

2. DO OBJETIVO

2.1 Selecionar 4 (quatro) alunos/as de graduação, (dois admitidos e dois para formação de cadastro de reserva, em caso de desistência) regularmente matriculados/as na UNILA, a serem contemplados com bolsas ofertadas pelo Banco Santander, exclusivamente para realização de mobilidade acadêmica nacional no 1º Semestre Letivo de 2018, em Instituição Federal de Ensino Superior (IFES), no âmbito do Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica.

3. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

3.1 O Banco Santander, por meio de Convênio com a ANDIFES, disponibilizará 2 (duas) bolsas, cada uma no valor total de R\$3000,00 (três mil reais), creditadas em cinco parcelas mensais de R\$600,00 (seiscentos reais), em conta bancária do/a aluno/a selecionado/a através deste edital (não será aceita conta conjunta ou de terceiros), até o quinto dia útil de cada mês com o pagamento iniciando em março de 2018.

4. DURAÇÃO DA BOLSA

4.1 A bolsa será paga por um semestre, não podendo ser prorrogada, mesmo que o período de mobilidade seja estendido.

5. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado em curso(s) de graduação da UNILA;

5.2 Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou maior a 7 (sete);

5.3 Não estar com matrícula trancada ao longo do processo seletivo;

5.4 Não ter sido beneficiado/a anteriormente por bolsa deste programa;

5.5 As inscrições serão feitas através do Portal Inscreva – UNILA de acordo com o cronograma. Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico com os seguintes dados:

5.6.1 Dados pessoais;

5.6.2 Dados acadêmicos;

5.6.3 Carta de motivação da realização do intercâmbio;

5.6.4 Declaração de participação em projeto de extensão ou pesquisa assinado pelo coordenador do projeto, ou certificado de participação, (se houver).

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos será realizada pela banca de seleção, nomeados pela portaria Unila nº 1074/2015, de 26 de Novembro de 2015, revalidada pela portaria 0009 de 05 de Janeiro de 2017.

6.2 Os critérios para classificação dos selecionados levarão em conta:

6.2.1 O desempenho acadêmico do candidato, considerando entre outros, o IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) do aluno, progressão curricular (dando preferência ao aluno com o curso mais avançado) o plano de estudos, e a participação do aluno em projetos de ensino, pesquisa e extensão. Será atribuída pontuação para cada item (IRA – 50 pontos, Carta de Motivação – 20 pontos, Carga Horária – 15 pontos (proporcional ao tempo concluído), Projeto de Extensão – 5 pontos, Projeto de Pesquisa – 5 pontos, Projeto de Ensino – 5 pontos, totalizando 100 pontos.

6.2.2 A banca de seleção tem autonomia para resolver casos omissos.

6.3 É necessário que até a data de divulgação do resultado final o aluno tenha recebido o aceite da universidade, caso contrário será convocado o próximo classificado.

7. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

7.1 A seleção dos candidatos acontecerá da seguinte maneira:

7.1.1 Primeira etapa: Eliminatória, análise de documentação de todos os candidatos inscritos, homologação das inscrições, interposição de recursos, análise e resultado de recursos;

7.1.2 Segunda etapa: Classificatória, Seleção dos alunos.

7.1.3 Divulgação do Resultado: O resultado será divulgado no site da UNILA, o candidato poderá entrar com recurso, seguindo modelo do (Anexo I). Após análise dos recursos será divulgado o resultado final.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO

8.1 Desenvolver na IFES receptora as atividades previstas no Plano de Estudos apresentado, dedicando tempo integral às atividades acadêmicas.

8.2 Assumir as despesas com transporte, alimentação alojamento, seguro de Saúde e de Vida e outros para a realização da Mobilidade objeto deste Edital, não cabendo a UNILA, a ANDIFES ou ao Banco Santander qualquer responsabilidade nesse sentido.

8.3 Cumprir as normas e regimentos da IFES receptora;

8.4 Apresentar ao fim do período de mobilidade, em até 60 dias, relatório da mobilidade.

9. DA DESISTÊNCIA E RECLASSIFICAÇÃO

9.1 O candidato que desistir da mobilidade deve manifestar sua decisão até 26/02/2018.

10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1 A interposição de recurso deverá ser apresentada de acordo com o cronograma. Recursos apresentados após este prazo não serão considerados. O recurso deverá ser apresentado em formulário específico (Anexo I) e entregue pessoalmente na SEMA ou através do e-mail mobilidade.proint@unila.edu.br. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A divulgação dos resultados das diversas etapas da seleção, bem como de eventuais editais complementares, serão feitas no site da Unila.

11.2 A comunicação direta com o aluno será feita por e-mail, pelo endereço eletrônico informado no formulário de inscrição, sendo responsabilidade do aluno a indicação correta de seu endereço eletrônico.

11.3 Caberá ao aluno acompanhar a divulgação das informações no site da Unila, durante todo o processo de seleção e durante o período de realização da mobilidade.

11.4 Dúvidas e pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados, exclusivamente, por e-mail para o endereço eletrônico mobilidade.proint@unila.edu.br.

11.5 Ao retornar à UNILA, o aluno deverá fazer um relatório da mobilidade e entregá-la no prazo de 60 (sessenta) dias.

12. CRONOGRAMA 2017.1

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES	20/12 a 21/01
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	Até 26/01
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	30/01
HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES	Até 05/02
RESULTADO FINAL	Até 23/02

Karen dos Santos Honorio

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais